

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

RESOLUÇÃO
DO PRESIDENTE

N.º R.PR-29/86

Institui Comissão Externa para Avaliação dos Vínculos da ENCE com o IBGE

DATA 24.07.86

FOLHA -01-

Competência: Artigo 28 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 76.664/76.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de obter um parecer técnico acerca da interação da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE - com o IBGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Externa para Avaliação dos Vínculos da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE - com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos membros abaixo indicados e funcionará sob a Presidência do primeiro:

- SIMON SCHWARTZMAN
- NELSON DO VALLE SILVA
- BASÍLIO PEREIRA BRAGANÇA
- RICARDO MILTON FRISCHTAK
- THADEU KELLER FILHO

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação, pela Comissão, de relatório abrangente sobre a matéria, onde deverão ser considerados os Termos de Referência que constituem o Anexo Único da presente Resolução.

Art. 4º Todos os servidores do IBGE prestarão, obrigatoriamente, à Comissão, o apoio e a colaboração necessários à consecução das atribuições que lhe são conferidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edmar Lisboa Bacha
Presidente



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IBGE

Rio de Janeiro, RJ, 24 de julho de 1986

Ilmo. Sr.
Dr. SIMON SCHWARTZMAN
Rua da Matriz, 82-Botafogo

RIO DE JANEIRO - RJ

Prezado Senhor,

Venho, pela presente, agradecer a concordância de V.Sa. em participar da Comissão Externa para Avaliação dos Vínculos da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE - com o IBGE.

Ao fazê-lo, cumpre-me acentuar que a participação de V.Sa. representa inestimável colaboração ao processo de reforma administrativa, já iniciado nesta Entidade.

A propósito, encaminho-lhe, com esta, cópia do ato que institui a aludida Comissão e nomeia seus membros e informo-o de que o IBGE se dispõe a retribuir a cortesia de sua alta participação com um "pro-labore" no valor de CZ$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), quando por ocasião da entrega do trabalho.

Cordiais saudações,

Edmar Lisboa Bacha
Presidente

JRAF/atl

001 15861

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO

DOS VÍNCULOS DA ENCE COM O IBGE

A Comissão de Reforma Administrativa (CRA) do IBGE concluiu que a missão institucional deste Instituto não mais comporta uma escola de graduação e cursos de nível de médio, que constituem o objeto da ENCE.

Este parecer baseou-se no fato de hoje já existirem diversas escolas de estatística no país, funcionando num contexto universitário mais amplo do que aquele que o IBGE é capaz de prover. A ENCE teve um caráter pioneiro, que justificou sua criação pelo IBGE, mas hoje não parece mais haver razão para a manutenção deste vínculo.

A CRA considerou a possibilidade de transformar a ENCE num centro de formação e treinamento em estatística, visando não só o "Sistema Estatístico Nacional", que cumpre ao IBGE coordenar, mas também uma eventual expansão em direção à América Latina e à África. Isto estaria de acordo com a missão do IBGE, como agora definida, mas infelizmente está fora das possibilidades atuais do Instituto, face à sua carência de recursos humanos e administrativos de alto nível de qualificação.

Optou-se, então, pela proposta de se criarem centros de pesquisa e treinamento a nível das duas diretorias técnicas que se pretende estabelecer, a saber, a de Inquéritos e Pesquisas e a de Geociências. Nesses centros se ofereceriam cursos de retreinamento e especialização, em cooperação com centros universitários cariocas, visando ao aperfeiçoamento nas áreas de estatística e geociências, dos técnicos do IBGE e, eventualmente, dos demais órgãos do sistema estatístico nacional.

Este parecer da CRA foi objeto de forte contestação por parte de professores da ENCE, que julgam ainda haver profundas razões para a permanência do vínculo dessa Escola ao IBGE.

Face à controvérsia, a Diretoria do IBGE resolveu nomear uma Comissão de Avaliação, para oferecer um parecer sobre o tema.



São as seguintes as questões que, em última instância, são colocadas para o parecer da Comissão:

1 - Qual o papel que a ENCE tem hoje na sociedade brasileira em geral, e carioca em particular, na formação de quadros de nível superior e médio ?

Se as necessidades da sociedade, em cada área de atuação da ENCE, não são satisfeitas com a atuação das demais escolas e cursos existentes, sua preservação seria provavelmente recomendada. Neste caso:

a) As necessidades da sociedade seriam igualmente satisfeitas se os cursos da ENCE passassem a integrar estabelecimentos de ensino próprios - uma universidade, no caso do curso de graduação, e escolas técnicas, no caso dos cursos de ensino médio ?

ou:

b) A formação profissional que a ENCE oferece apresenta de fato ou potencialmente tal especificidade e/ou tal nível de qualidade que se justifica a manutenção de seus cursos em escola isolada ?

2 - Caso a formação profissional que a ENCE oferece - de fato ou potencialmente - justifique sua manutenção como escola isolada, como sua vinculação com o IBGE afeta o seu desempenho ? Poderia a ENCE vir a exercer igualmente ou melhor suas funções caso estivesse associada, não ao IBGE, mas a outra instituição ?

3 - No caso de manter-se a vinculação da ENCE ao IBGE, seria viável estabelecer relação entre a escola e o instituto, que pudesse ser descrita como "autonomia com responsabilidade", observando-se a limitação de recursos do IBGE e a necessidade de dirigi-los para o atendimento de sua missão institucional específica, que não inclui o ensino de graduação e de nível médio, e ainda atingir-se o objetivo de qualidade proposto à Escola ?

A Direção do IBGE espera que a Comissão de Avaliação examine a função, a qualidade e os custos atuais da ENCE, e se pronuncie quanto ao seu potencial de aprimoramento, indicando os melhores caminhos a seguir para a obtenção desses propósitos. A comunidade Ibgeana de uma maneira geral, e a da ENCE em particular, deverão dar à Comissão todo o apoio de que necessitar para o bom cumprimento da tarefa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1986

Exmo. Sr. Dr. Edmar Lisboa Bacha, Presidente

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de lhe encaminhar, pela presente, o relatório final da Comissão Externa constituída para avaliar os vínculos da Escola Nacional de Ciências Estatísticas com a Fundação IBGE.

Dado o interesse que os trabalhos desta Comissão despertou, gostaria de sugerir, nesta oportunidade, que o presente relatório fosse objeto de divulgação.

Agradeço, em nome da Comissão, a confiança depositada, e ficamos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Simon Schwartzman

Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

Simon Schwartzman (presidente), Nelson do Valle Silva, Basílio de Bragança Pereira, Ricardo Milton Frischtak, Thadeu Keller Filho.

Sumário das Conclusões

Por resolução da Presidência do IBGE, foi constituída uma Comissão Externa de Avaliação dos Vínculos da Escola Nacional de Ciências Estatísticas com o IBGE, com um prazo de 90 dias para a apresentação de seu relatório. Em suas conclusões, a Comissão nota que a Escola Nacional de Ciências Estatísticas absorve hoje uma parcela mínima dos custos e do pessoal do IBGE, seu funcionamento é passível de varias criticas, e sua utilidade e pertinência para o IBGE não é clara. Apesar disto, ela vem desempenhando um papel socialmente significativo para os alunos que a procuram, e atendendo o mercado de trabalho para estatísticos na área do Rio de Janeiro. A Comissão considera que, a médio e longo prazo, tanto o IBGE quanto o Sistema Estatístico Nacional teriam muito a ganhar se a ENCE fosse transformada em uma entidade academicamente forte, dotada de um núcleo de professores e pesquisadores de alto nível, bem relacionada com a área universitária, e na qual ensinassem os melhores profissionais de dentro e de fora do Instituto. Esta é também uma expectativa sentida pela comunidade estatística do Rio de Janeiro, manifestada nos contatos mantidos pela Comissão durante seus trabalhos.

Para que isto se transforme em real idade, cabe ao IBGE redefinir a posição da ENCE em sua estrutura, e dotá-la de uma liderança orientada para estes fins, aumentando ainda, com o tempo, os recursos materiais e

humanos de que hoje a Escola dispõe Desta forma, a Comissão crê que o IBGE esta- ria dando cumprimento pleno a uma de suas final idades precípuas como órgão de coordenação do Sistema Nacional de Estatística, que é a de contribuir para o desenvolvimento da ciência estatística no Brasil em todos os seus aspectos.

---

1. Histórico

A Comissão Externa de Avaliação dos Vínculos da Escola Nacional de Ciências Estatísticas com o IBGE foi instituída pela Resolução Presidencial número 29/86, de 24 de julho de 1986. A Comissão foi formada por Simon Schwartzman, Nelson do Valle Silva, Basílio de Bragança Pereira, Ricardo Milton Frischtak e Thadeu Keller Filho, sob a presidência do primeiro, e tendo um prazo de 90 dias para a apresentação de seu relatório final.

Nos termos de referência estabelecidos para a Comissão, a Direção do IBGE se reportou ao trabalho da Comissão de Reforma Administrativa do instituto, que havia concluído que o IBGE não mais comporta uma escola de graduação e cursos de nível médio, que constituem objeto da ENCE; e que, por carência de recursos humanos e administrativos, o instituto tampouco teria condições de transformar a ENCE em um centro de formação e treinamento em estatística de alto nível, de alcance eventualmente continental. Segundo a proposta da Comissão de Reforma Administrativa, as atividades de pesquisa e treinamento do Instituto deveriam se localizar no âmbito das diretorias técnicas de Pesquisas e inquéritos e de Geociências, a serem implantadas. Neste quadro, a ENCE deveria ser, ou extinta, ou transferida para outra instituição. Esta proposta encontrou forte contestação por parte de professores e alunos da ENCE, assim como de entidades profissionais ligadas à área de estatística, levando o IBGE a constituir a comissão de avaliação externa que ora apresenta suas conclusões.

Nos seus três meses de trabalho, a Comissão examinou a documentação disponível sobre a ENCE, promoveu levantamentos próprios, recebeu sugestões e manteve entrevistas tanto com pessoas ligadas à Escola quanto outras cujas opiniões considerou relevantes. O IBGE, através de sua diretoria de Formação de Pessoal, prestou à Comissão todo o auxílio necessário para seus trabalhos.

Antes de proceder a uma avaliação do papel atual da ENCE na sociedade brasileira e carioca, que é o primeiro quesito dos termos de referência que nortearam o trabalho da Comissão, é necessário proceder a uma breve análise das características mais gerais da Escola, e de como ela se insere no Instituto Nacional de Geografia e Estatística.

2. A Escola Nacional de Ciências Estatísticas

A ENCE é um estabelecimento isolado de ensino superior, criado em 6 de maio de 1953, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e mantido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE São atualmente mantidos pela ENCE, em caráter permanente, os cursos de graduação em Estatística - conferindo o título de Bacharel em Ciências Estatísticas -, os cursos técnicos de nível médio (2 grau) em Estatística, em Geodésia e Cartografia e em Processamento de Dados, além de um curso de pós-graduação *latu sensu* de especialização em Amostragem.

O curso de graduação em estatística vem sendo mantido pela ENCE desde sua fundação em 1953, em caráter pioneiro no país, funcionando em dois turnos (manhã e noite). Desde sua criação o IBGE já formou pouco mais de mil bacharéis em estatística, mantendo nos últimos anos urna média de 25 formandos anualmente. São ofereci das, atualmente, 120 vagas por semestre, abertas aos candidatos aprovados no sistema vestibular do CESGRANRIO ao qual a ENCE se integrou em 1983. O ingresso aos cursos técnicos da ENCE se faz mediante exame de seleção classificatório, sendo ofertadas, anualmente, 120 vagas muito disputadas, com alta relação candidato- vaga, além de 20 vagas para dependentes do IBGE Os cursos se desenvolvem em três séries anuais, das quais as duas primeiras constituem o Núcleo Comum e a última destina-se à habilitação profissional nas três áreas de Estatística, Geodésia e Cartografia e de

Processamento de Dados. Os técnicos formados pela ENCE excedem a mil na habilitação em Estatística e a mais de cem em cada uma das outras.

Atualmente a ENCE funciona como um setor administrativo do IBGE, subordinado ao Centro de Ensino e Desenvolvimento Metodológico, que é parte da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal do Instituto, funcionando em prédio próprio, compartilhado ultimamente com a Coordenação de Metodologia (COM), sem qualquer integração entre ambas. A ENCE possui atualmente cerca de 40 funcionários administrativos e 58 professores permanentes (dos quais 25 lecionando no curso de graduação), acarretando um direto de manutenção previsto para 1986 de aproximadamente dez milhões de cruzados, o que corresponde a cerca de meio por cento do orçamento do Instituto.

No passado, havia a suposição de que a ENCE funcionaria para prover o IBGE de pessoal especializado, tanto a nível técnico quanto a nível de graduação. A ENCE deveria ainda exercer funções de treinamento contínuo do pessoal do IBGE, através de cursos de curta duração. Por outro lado, havia a suposição de que os técnicos mais capacitados do IBGE ensinariam na ENCE, transmitindo assim a seus alunos conhecimentos específicos da instituição à qual se destinariam. Hoje, esta relação recíproca quase não se dá. O IBGE dificilmente absorve os formados pela ENCE, e realiza diretamente suas atividades de treinamento interno, sem recorrer à Escola. Por outra parte, a Escola tem dificuldades em conseguir que funcionários do Instituto que não sejam seus professores regulares ensinem em seus cursos. A maioria dos professores da ENCE são funcionários do IBGE, mas sua atividade é restrita ao âmbito da Escola. Como não existe obrigação de tempo integral, estes professores podem Se dedicar a outras atividades profissionais fora do Instituto, fazendo com que sua remuneração pelas atividades de ensino seja bastante atrativa em termos relativos.

3. O papel da ENCE na formação de quadros de nível superior e médio.

Para caracterizar o papel que a ENCE vem exercendo na formação de quadro de nível superior e médio, a Comissão julgou necessário examinar, separadamente, as características do currículo da Escola, seu corpo de professores e a inserção de seus formados no mercado profissional de estatística na área do Rio de Janeiro. As principais conclusões são sumariadas a seguir.

3.1. O currículo da ENCE

A Comissão não chegou a avaliar o currículo dos cursos técnicos da ENCE, limitando-se a ouvir opiniões de alunos e docentes. Como é sabido, existem poucos cursos profissionalizantes a nível de segundo grau que realmente capacitem seus alunos para o mercado de trabalho, e os da ENCE pareceriam estar entre estes poucos. Pela informação dispersa que a Comissão examinou, estes técnicos encontram trabalho satisfatório com relativa facilidade, e também conseguem bons resultados nos exames vesti bulares, havendo uma preferência por continuar na própria ENCE no nível de graduação.

O curso de graduação foi analisado com mais profundidade, observando-se que seu currículo é relativamente antiquado, e carece de ênfase em alguns tópicos importantes, tais como computação, séries temporais, análise exploratória de dados, índices de concentração. Há uma ênfase excessiva em estatística descritiva (4 disciplinas), possivelmente explicável pelo número relativamente alto de professores disponíveis para ensiná-la. Este aspecto parece também refletir uma falta de atualização e renovação por parte do corpo docente, que leva a que outras disciplinas sejam frequentemente ensinadas de forma antiquada, complicada e pouco prática.

O fato de a ENCE pertencer ao IBGE levou à tentativa de orientar seu curso superior para as ciências sociais, que hoje constituem um de seus três departamentos acadêmicos (ao lado dos de matemática e estatística). No entanto, o exame do conteúdo dos cursos de ciências sociais mostra que eles se limitam à transmissão de algumas técnicas estatísticas aplicáveis às ciências sociais, e não incluem as ciências sociais enquanto tais (teoria econômica, sociologia, demografia, etc.; na realidade, o departamento de ciências sociais só tem existência formal). Existem sérias dúvidas quanto à propriedade desta orientação, na medida

em que parece supor que a utilização destas técnicas fosse autossuficiente, e independesse do conhecimento do objeto a que se destinam.

Idealmente, pareceria que o currículo da ENCE deveria se limitar às disciplinas matemáticas e estatísticas mais básicas e fundamentais, por um lado, e à transmissão de conteúdos específicos em ciências sociais por outro, deixando a aprendizagem das técnicas para o quotidiano da vida profissional posterior. Esta proposta encontraria dificuldades, entretanto, na duração limitada do curso de graduação, nas características do alunado que normalmente busca a Escola, e na própria formação de seus professores. Introduzir de forma efetiva as ciências sociais na formação do estatístico, que parece ser uma proposta de vai idade irrecusável para uma escola ligada ao IBGE, requer um reexame profundo do papel dos cursos de graduação e pós-graduação em estatística e suas relações com as disciplinas acadêmicas mais próximas (as de base matemática, por um lado, e as substantivas por outro). É uma questão que a Comissão deixa aberta para reflexões futuras.

Em termos das universidades públicas do Rio de Janeiro, o curso de graduação da ENCE só é comparável com o da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, já que o da UFRJ é incluído como uma opção dentro do curso de matemática, com um número muito reduzido de alunos. Nesta comparação o da ENCE surge como bem superior e melhor lecionado Chama a atenção o fato de que, apesar de funcionar principalmente no horário noturno, a assiduidade de alunos e docentes na ENCE é quase total. Este aspecto, aliado à alta carga horária do curso, faz com que as eventuais desvantagens do horário noturno possam ser compensadas. Isto revela que, apesar dos problemas e dificuldades existentes, a ENCE é vivida por seus professores e alunos como uma atividade profissional significativa e importante.

3.2. Os professores da ENCE

Com algumas poucas exceções, o quadro docente de graduação da ENCE não é de "acadêmicos", isto é, de profissionais primordialmente voltados para a produção de conhecimento (pesquisa). Em sua grande maioria, ou se dedicam exclusivamente à atividade didática, ou a combinam com atividades profissionais extra-acadêmicas. Apesar de a vinculação extra-acadêmica dos professores da ENCE ser apresentada frequentemente como um elemento positivo para a formação de seus alunos, observa-se que, muitas vezes, as cadeiras ensinadas por estes professores não se relacionam (ou só se relacionam remotamente) com as atividades profissionais por eles desenvolvidas fora da Escola. Apenas um conjunto muito restrito de professores têm formação pós-graduada. Entre 22 professores efetivos, apenas 7 têm nível de mestrado, e 5 de doutorado ou equivalente (estes números são, no entanto, problemáticos, já que se baseiam em informações frequentemente ambíguas de curriculum vitae). Parece existir uma relação inversa entre idade e qualificação formal, apontando no sentido de dificuldades de renovação no quadro de docentes.

Em relação ao regime de trabalho e níveis salariais, existe uma clara dicotomia no quadro funcional do IBGE, oriunda possivelmente de uma conjunção de dificuldades de contratação e de renovação do quadro. Por um lado temos um conjunto de professores bem posicionados no quadro funcional do Instituto, percebendo salários bastante satisfatórios. Por outro, um conjunto de professores - geralmente mais jovens - mal posicionados e recebendo salários irrisórios. Embora em alguns casos a carga horária mensal seja mais reduz ida para professores neste grupo, em vários outros esta carga não se diferencia daquela para o grupo melhor posicionado.

De fato, não parece haver relação clara entre carga horária mensal de trabalho dos professores efetivos (na qual estão baseados os salários) e o número efetivo de horas de aula dadas por semana, exceto para aqueles em regime de trabalho inferior a 80 horas/mês:

carga horária mensal	número de professores	número médio de horas/aula semanais
180 horas	5	6.6
150 horas	9	7.4
80 a 108 horas	5	6.4
Menos de 80 horas	3	4.0
Total	22	6,6

Não parece haver também relação entre qualificação formal e regime de trabalho, o que implica em óbvias dificuldades para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de ensino de pós-graduado.

De uma maneira geral, pode-se dizer que o quadro salarial do IBGE é, comparativamente ao das universidades, bastante atrativo. Assim, considerando-se a carga horária de trabalho efetivamente demandada, fica claro que se poder i a exigir muito mais produção do corpo docente melhor posicionado.

3.3. A presença da ENCE no mercado de trabalho de estatística

A demanda de formação profissional em estatística no Brasil vem crescendo significativamente nos últimos anos, mas a oferta é ainda muito insuficiente, quer em termos quantitativos, quer qualitativos. Na área do Grande Rio a oferta anual de vagas em cursos de graduação em estatística se limitava até agora à ENCE (120 vagas), à UERJ (100 vagas) e a umas poucas opções dos alunos de matemática da UFRJ (no máximo 15 por ano). Além disto, as Faculdades Integradas Sílvio Souza, instituição particular, oferecem 25 vagas, e agora a Faculdade de Formação Profissional Integrada de Niterói, que até recentemente oferecia uma licenciatura estatística, começa a oferecer também curso pleno. Neste contexto, os formandos pela ENCE ocupam posição de destaque na absorção de estatísticos pelo mercado de trabalho. Apesar das deficiências atuais da ENCE, a qual idade de seu ensino é sensivelmente superior à de seus concorrentes no Rio de Janeiro.

Por solicitação desta Comissão foi efetuado um levantamento da situação profissional dos formandos pela ENCE, com a colaboração do Sindicato de Estatísticos do Município do Rio de Janeiro, do Conselho Federal de Estatística, do 2 Conselho Regional de Estatística e da própria ENCE O levantamento, meramente exploratório face à premência de tempo, abrangeu 222 bacharéis formados pela ENCE no período 1960-1981, o que corresponde a 23% do total dos diplomados. As principais conclusões são as seguintes:

- A grande maioria dos entrevistados (87%) exerce atividade em grandes empresas estatais, enquanto que as empresas privadas absorvem praticamente os demais formados (12%), sendo, portanto, inexpressiva a participação de autônomos, aposentados e desempregados neste grupo.

- O maior empregador é o próprio IBGE, o qual, incluindo os professores da ENCE, emprega cerca de 31% dos entrevistados. Outras participações expressivas na absorção de formandos ocorrem apenas no BNDES, na PETROBRÁS no SERPRO e nas universidades.

- A grande maioria dos entrevistados (91%) declarou estar exercendo atividades dentro de sua função.

- A remuneração dos graduados pela ENCE pode ser considerada boa, com uma média aproximadamente 16 salários mínimos mensais. Cerca de 17% dos entrevistados declaram receber mais de 30 salários mínimos mensais.

A posição de destaque dos formandos pela ENCE também se evidencia em outras informações obtidas junto às instituições que efetuam concursos públicos para estatísticos. No BNDES, por exemplo, dos 13 concursados para estatístico, 12 são formados pela ENCE; no BNH, Dezessete dos 28 estatísticos

empregados provêm da ENCE; na PETROBRÁS, 33 dos 34 estatísticos empregados também provêm da ENCE, ainda que apenas 13 estejam em funções especificas de estatístico.

Julga a Comissão que os resultados deste levantamento podem comportar tendenciosidade, pois os entrevistados, possivelmente, são os melhor posicionados no mercado de trabalho em estatística. Não obstante, a amostra revela, de forma inegável , a existência de um mercado de trabalho relativamente amplo para estatísticos, preenchido de forma favorável por ex-alunos da ENCE

3.4. Conclusões

Em relação ao curso técnico, parece não haver dúvida de que a Escola desempenha um papel significativo e singular na formação de pessoal de nível médio. A Comissão não teve condições de examinar o curso técnico em maior profundidade, entre outras razões pelo fato de que questões de ensino médio escapam à sua competência específica. É possível, por isto, que existam problemas e espaços para melhoria que não foram detectados. No entanto, no quadro geral brasileiro em que as tentativas de proporcionar formação profissional em nível médio geralmente fracassam, a experiência da ENCE é importante, e não deveria ser interrompida.

O curso de graduação permite a seus formados um acesso satisfatório ao mercado de trabalho, em condições mais favoráveis do que a dos formados em outros cursos de estatística no Rio de Janeiro. Isto parece se dever, principalmente, ao fato de a ENCE ocupar uma posição relativamente isolada na área do Grande Rio, menos do que, propriamente, à excelência de seu curso. Não parece proceder a afirmação, comumente ouvida, de que o sucesso relativo da ENCE seja explicado pelo fato de que seus professores não são de tempo integral, mas se dedicam a trabalhos práticos e aplicados em estatística. É possível que este fator contribua para o emprego futuro dos formados pela ENCE, que se utilizariam dos contatos proporcionados por seus professores. No entanto, nem sempre existe correspondência entre o que os professores fazem profissionalmente e o que ensinam nas salas de aula. A inexistência de professores de tempo integral e voltados à pesquisa parece ser, antes de tudo, uma desvantagem para a ENCE, e sem dúvida explica parte de suas deficiências curriculares.

Apesar de algumas tentativas de dar cursos em nível de pós-graduação, a ENCE não conseguiu estruturar até hoje um programa regular de ensino a nível de mestrado. Dadas as características que a Escola possui hoje, sem um quadro de professores de tempo integral e de formação acadêmica de alto nível, não parece que ela possa, realmente, proporcionar cursos neste nível, ainda que esta seja uma aspiração manifesta tanto por parte de professores quanto de alunos da Escola, assim como de estatísticos profissionais da área do Rio de Janeiro. As características atuais da Escola também não permitem que ela consiga implantar um programa de pesquisas de maior consistência.

4. Justifica-se a manutenção da ENCE?

A Comissão considera que, dadas suas atuais características e a contribuição que vem prestando à sociedade, a manutenção da Escola Nacional de Ciências Estatísticas se justifica, em primeiro lugar, pelo curso técnico de nível médio, que é único; em menor grau pelo curso de graduação, com suas dificuldades; e na real idade não se justifica pelo que vem fazendo ou poderia fazer a curto prazo no nível de pós-graduação, Isto não significa, naturalmente, que ela deva ser mantida como está, sendo necessário pensar, principal mente, em sua potencial idade. Os principais aspectos a serem tomados em conta, tendo em vista o futuro, são os seguintes:

4.1. Manutenção ou não da ENCE como instituição isolada

Ainda que a Comissão não tenha mantido entendimentos com as autoridades universitárias na área do Rio de Janeiro tendo em vista a possível absorção da ENCE por outra instituição, a Comissão considera que a tentativa de vincular a ENCE a uma das universidades locais poderia significar, praticamente, sua extinção. O curso técnico dificilmente sobreviveria. Os professores da Escola não poderiam ser simplesmente transferidos para os quadros das universidades, que têm suas regras próprias de admissão de pessoal. A vinculação da ENCE a uma instituição não universitária, como por exemplo a Fundação Getúlio Vargas (cuja possibilidade não chegou a ser examinada concretamente pela Comissão) só teria sentido do ponto de vista de simplificar o organograma do Instituto, sem garantir no entanto que esta passagem, inevitavelmente traumática para a escola, trouxesse qualquer beneficio a médio ou longo prazo. Além do

mais, ela não seria realizável sem uma transferência significativa de recursos do IBGE para outra instituição.

4.2. manutenção dos vínculos com o IBGE

Do ponto de vista da ENCE, a manutenção dos vínculos com o IBGE traz inúmeras vantagens, apesar das dificuldades atualmente existentes. Em primeiro lugar, há o efeito da imagem do IBGE como Órgão central do Sistema Estatístico Nacional, que é repassada à Escola e aumenta a visibilidade social e o prestigio de seus formados. Segundo, o IBGE tem sido um fator de estabilidade financeira e salários bastante razoáveis para os professores da Escola, dando a ela uma posição relativamente privilegiada no quadro normalmente turbulento das instituições de ensino do país. Terceiro, têm havido sempre formas de cooperação substantiva entre o IBGE e a Escola, ainda que muito menos do que se poderia desejar. Do ponto de vista do IBGE a manutenção deste vinculo se justifica, principalmente, pela responsabilidade que tem o Instituto pelo Sistema Nacional de Estatística como um todo, e do qual a ENCE é parte. Nos últimos anos a ENCE não tem proporcionado ao IBGE uma colaboração mais efetiva, nem na formação de especialistas a serem contratados, nem na forma de estudos, trabalhos, pesquisas e cursos intensivos que a Escola tenha realizado em beneficio do Instituto. Em parte, isto se explica também pela própria dificuldade do IBGE em sol citar esta colaboração, e, em geral, em absorver de forma efetiva as contribuições dos que não estejam diretamente envolvidos em atividades de execução (como tem ocorrido, também, com o setor de metodologia).

Uma instituição do porte e da responsabilidade do IBGE não pode prescindir da proximidade com um setor dedicado a estudos e pesquisas em sua área de atuação, e à formação de pessoal de alto nível por diversas formas e mecanismos, como forma de se garantir contra a burocratização e a rigidez que ameaçam sempre instituições públicas de seu porte. É natural que existam, em qual quer instituição complexa, tensões e contradições entre setores dedicados à execução de missões e rotinas bem definidas e submetidas a programações e controles rígidos, e aqueles orientados para atividades de tipo mais acadêmico, como os de estudos, pesquisas e educação. Quando esta tensão é resolvida pelo enquadramento do setor mais acadêmico pelo setor de execução, o resultado mais frequente é que o primeiro não consegue sobreviver de forma adequada. O outro extremo é o de expelir completamente o setor mais acadêmico para fora da instituição, com prejuízos bastante sérios a médio e longo prazo.

Em síntese, a Comissão conclui que a ENCE deve continuar existindo, e que seu vínculo com o IBGE deve ser mantido. Mas tanto a natureza deste vínculo como a própria Escola devem passar por profundas modificações.

5. Recomendações

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação Externa submete à consideração da alta direção do IBGE as seguintes recomendações:

5.1. Que a Escola Nacional de Ciências Estatísticas seja mantida como instituição vinculada ao IBGE, preservando-se seus cursos técnicos de nível médio, buscando-se aprimorar o curso de graduação, implantando-se progressivamente a pós-graduação e a pesquisa, e estabelecendo-se formas de cooperação e intercâmbio com outras instituição de estatística, matemática e ciências sociais.

5.2. Que os instrumentos legais pertinentes sejam alterados para estabelecer uma relação de autonomia com responsabilidade entre a Escola e o Instituto. Mais especificamente, o cargo de Diretor da ENCE deve ser de confiança da presidência do IBGE e a ela diretamente subordinado, e os professores do Instituto devem se constituir em quadro funcional à parte, com normas próprias.

5.3. Em relação aos professores, a ENCE deve evoluir no sentido de ter um quadro pequeno de professores de tempo integral de alto nível, desempenhando atividades de pesquisa, ensino e de direção acadêmica, submetidos a normas estritas de desempenho acadêmico para fins de salário e promoção, e em regime de trabalho semelhante ao das universidades federais. A maioria dos professores deve continuar sendo, no entanto, de horário reduzido, atuando como colaboradores, e recrutados entre os melhores do mercado. Para isto, a remuneração deve ser elevada o suficiente para os motivar, sem entretanto criar vínculos permanentes com o Instituto (alguns dos melhores professores atuais já estariam nesse caso, já que desempenham outras atividades fora da ENCE. De fato, a remuneração oferecida a estes professores é excelente. Trata-se de manter este nível de remuneração, alterando-se o regime contratual de trabalho). O

IBGE deve ainda resolver os problemas legais envolvendo a remuneração atual dos funcionários do Instituto que ensinam na ENCE como professores colaboradores, e que são ridiculamente remunerados. Como alguns dos melhores professores a serem potencialmente atraídos para a ENCE são do próprio IBGE sobretudo especialistas em áreas aplicadas de amostragem, demografia, etc. Este tem sido um razoável obstáculo ao desenvolvimento de um bom programa acadêmico na Escola, assim como à sua maior integração no Instituto.

5.4. As transformações pelas quais a ENCE deve passar requerem que, por um período relativamente longo, sua direção seja assessorada por uma comissão acadêmica responsável por rever em profundidade o conteúdo dos cursos da escola, estabelecer formas de colaboração entre a Escola e o Instituto e entre a Escola e outras instituições acadêmicas. Esta comissão, de confiança estrita da direção do IBGE, deve ter ainda condições estabelecer uma política de pessoal para a ENCE, propondo a contratação de novos professores e funcionários e o eventual remanejamento dos atuais. Quando estiver completada a transição da Escola para um novo patamar acadêmico, com um quadro de professores renovado e ajustado, e um programa de pesquisa e pós-graduação bem constituído, a Escola deve evoluir para formatos colegiais mais convencionais.

5.5. A ENCE deve reassumir, tão logo quanto possível, sua autonomia física em relação aos demais setores do IBGE, permitindo a utilização de sua sede exclusivamente para as finalidades especificas da mesma.

5.6. Uma vez colocada a ENCE em um formato adequado de responsabilidade funcional, e dotada de uma Comissão Acadêmica em funcionamento, o IBGE deve examinar as formas possíveis de colaboração com a ENCE, tomando em consideração, particularmente, os seguintes aspectos:

- Provimento de espaço e mecanismos adequados para estágios de alunos da ENCE no Instituto, tanto os de nível técnico quanto os de nível superior;

- Definição de normas que estimulem a que funcionários do IBGE lecionem na ENCE, de acordo com os interesse de ambas as partes;

- Acesso dos pesquisadores e alunos da ENCE aos equipamentos, sistemas e bancos de dados mantidos e produzidos pelo IBGE, para seus estudos e pesquisas;

- Utilização, pelo IBGE, da capacidade docente da ENCE para seus programas de formação e aperfeiçoamento de pessoal;

- Utilização, pelo IBGE, da capacidade técnica e de pesquisa dos professores da ENCE em atividades onde sua competência especifica pode ser útil.